



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 034/2021

Dotação Orçamentária: 02.07.10-10.302.1002.2206.3.3.90.30.00 – Ficha 325
Fonte de Recurso: 2.54 .00

CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43, CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Bairro Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, através da Secretaria Municipal de Saúde doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO

QUIBASA QUIMICA BÁSICA LTDA, CNPJ n.º 19.400.787/0001-07, localizada à Rua Teles de Menezes, n.º 92, Santa Branca, Belo Horizonte/MG, neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhora **Michelly Lino Ickert**, CPF: 107.312.726-50 e RG: 16.398.410 SSP/MG doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO-ADMINISTRATIVOS

1.1 - O presente Contrato decorre de dispensa de Licitação baseada no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e Art. 3º do Decreto n.º 030/2020 prorrogado pelo Decreto n.º 2/2021, para atender situação de emergência pública em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1 - O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE KIT IgG/IgM e KIT SARS-COV 2 AG para testes de detecção do CORONAVÍRUS(COVID-19), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

2.2 – Este contrato entra em vigor no dia 15/03/2021 e encerrar-se-á no dia 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS PREÇOS e FORMA DE PAGAMENTO

3.1. – Da prestação dos serviços e Preço

3.1.1 - O presente contrato tem o seu valor total de **R\$15.900,00** (quinze mil e novecentos reais).

QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA – CNPJ n.º 19.400.787/0001-07					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR.UNIT	VR.TOTAL
01	12	KIT	KIT IGG/IGM (25 TESTES)	450,00	5.400,00
02	12	KIT	KIT COVID-19 SARS-COV 2 AG (25 TESTES)	875,00	10.500,00
Valor Total.....R\$					15.900,00

3.2. - Do pagamento:

3.2.1. – O pagamento será realizado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal, e o visto do Departamento requisitante, comprovando a realização da entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 - O Contrato vincula-se as suas próprias cláusulas, a proposta, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

9.3 - O regime jurídico deste Contrato Administrativo é instituído pela Lei 8.666/93.

9.4 - Eventuais alterações nas especificações dos serviços ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes e serão objeto de novas estimativas de preços e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

9.5 - A responsabilidade pela prestação de serviços do CONTRATADO cessará com a entrega e recebimento dos serviços objeto do presente.

9.6 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado ao CONTRATADO o direito do recebimento dos pagamentos pelos serviços executados até a data da rescisão.

9.7 - O CONTRATADO reconhece que este instrumento não gera vínculo empregatício com o Município de Piracema.

9.8 - Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Contrato.

9.9 - E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Piracema, 15 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal: **Wesley Diniz**
CPF: 036.401.156-43, CI: MG-9.066.252 SSP/MG

CONTRATANTE

QUIBASA QUÍMICA BÁSICA LTDA

CNPJ n.º 19.400.787/0001-07

Repres. Legal: **Michelly Lino Ickert**
CPF: 107.312.726-50 e RG: 16.398.410

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)
Carolina Bruna Ap. F. de Oliveira

Gerente M. de Convênios

CPF: _____ CPF: 106.751.946-79

2)
Anaelara Amoral Figueira

CPF: 148.502.236-30